

Processo Administrativo Licitatório nº 041/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

CONTRATO Nº 051/2026

**DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
ALPINÓPOLIS - MG, E A FUTURE
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
(Douglas&Vinícius).**

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG MG-16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940-000, em Alpinópolis/MG, de outro lado, a empresa **FUTURE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (Douglas&Vinícius)**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.420.116/0001-55**, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929 – Quadra B-27, Edifício Brookfield Towers, Bloco A, Sala 1403 – C, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, neste ato representado por **Vinícius Gabriel Santos Neves**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 103.577.256-62, RG MG-16.965.912 (SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Distrato, referente ao Contrato Nº 051/2026 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DA DUPLA FELIPE E FALCÃO E DA DUPLA DOUGLAS E VINICIUS PARA A 43ª EXPOAL 2026 – ALPINÓPOLIS/MG**, firmado em 10/04/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DA DUPLA FELIPE E FALCÃO E DA DUPLA DOUGLAS E VINICIUS PARA A 43ª EXPOAL 2026 – ALPINÓPOLIS/MG**, conforme artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu em vista ao cancelamento da Expoal (declaração), e documentos apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura com a aceitação da Contratada.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em (03) três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Alpinópolis, 17 de Junho de 2026

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607
Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
Data: 23/06/2026 14:18:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

Contratante

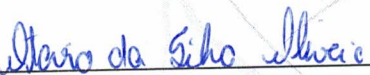
Vinicius Gabriel Santos Neves
FUTURE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF: 025663896-70

2) 

CPF: 067.242.586-69

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**